



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

INDICAÇÃO: 1487/2025

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Maracanaú.

Indica ao Prefeito, por meio da Secretaria de Infraestrutura, a requalificação da Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, no trecho compreendido entre as Ruas 09 e 15, no bairro Santo Sátiro, com serviços de drenagem e pavimentação asfáltica ou piso intertravado.

O(a) Vereador(a) subscrito(a), no uso de suas atribuições legais, vem apresentar a seguinte Indicação ao(à) Exmo.(a) Sr.(a) Roberto Soares Pessoa Prefeito, Raimundo Coelho Bezerra de Farias Filho Secretário de Infraestrutura, a requalificação da Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, no trecho compreendido entre as Ruas 09 e 15, no bairro Santo Satiro, em Maracanaú, com serviços de drenagem e pavimentação asfáltica ou piso intertravado.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Maracanaú, 2 de Setembro de 2025.

*Assinado eletronicamente na data: 02/09/2025
pelo CPF: ***.978.393-** no IP: 192.168.131.30*

Antônio da Silva Moraes
Vereador(a) - PP

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação Legislativa tem como finalidade solicitar melhorias estruturais na Avenida Pelágio de Oliveira Brandão, especificamente no trecho compreendido entre as Ruas 09 e 15, no Bairro Santo Satiro. Trata-se de um segmento viário de grande relevância para a mobilidade urbana local, pois conecta moradores, trabalhadores, estudantes e comerciantes, além de ser rota de acesso a serviços essenciais.

Atualmente, o referido trecho apresenta sérios problemas de infraestrutura, como acúmulo de águas pluviais, buracos e irregularidades no solo, o que compromete a trafegabilidade, a segurança de pedestres e condutores, e ainda dificulta a circulação do transporte público e de serviços de emergência.

A realização das obras de drenagem é indispensável para evitar alagamentos, erosões e danos futuros à via. Já a execução de pavimentação asfáltica ou piso intertravado garantirá melhores condições de tráfego, maior durabilidade da via e qualidade de vida aos moradores da região.

Protocolado em: 02/09/2025 11:58:24 no IP: 192.168.131.30 - Número do protocolo: 2025.09.02-0033



Câmara Municipal de Maracanaú

Avenida Luiz Gonzaga Honório de Abreu, 890 - Piratininga - CEP: 61905-167 - Maracanaú\CE

Portanto, a requalificação deste importante trecho viário se mostra uma ação urgente e necessária para promover mobilidade, segurança e dignidade aos cidadãos do Bairro Santo Satiro e adjacências.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação e encaminhamento ao Poder Executivo Municipal, a fim de que sejam adotadas as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Maracanaú

www.camaramaracanau.ce.gov.br/materias/11754

